

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS) - 03/2022

Serviço de Ultrassonografia

Lar Assistencial São Benedito/ Serviço de Assistência Médica Morato – SAME/FM

Perfil Institucional.

Apresentação:

O beneficiário Lar Assistencial São Benedito - Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 03/08/1984, que se encontra em pleno funcionamento desde 31/07/1990. Mantém convênio com o município de Francisco Morato para atendimento em pronto socorro adulto e infantil, internações de clínica médica e pediatria, cirurgias de baixa e média complexidade, além de ser referência regional para vasectomia e laqueadura.

O Lar Assistencial São Benedito é atualmente administrado por sua diretoria legitimamente eleita e está localizado a Rua dos Cravos Nº 230, Bairro Belém Capela, no município de Francisco Morato, região metropolitana de São Paulo, que faz limite geográfico com os municípios de Jundiaí, Franco da Rocha e Campo Limpo Paulista. O referido município está inserido na RRAS 03 - Franco da Rocha (Rede Regional de Atenção à saúde 03 do Departamento Regional de Saúde I - DRS I), juntamente com os municípios de Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha e Mairiporã.

A instituição conta com quatro salas de centro cirúrgico totalmente equipadas, quatorze consultórios, salas de observação de clínica médica e pediátrica, sala de sutura, sala de eletrocardiograma, emergência com dois leitos, sala de inala terapia e sala de acolhimento. Possui 90 leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (em 28/09/2021), dos quais 35 são disponibilizados ao Sistema Único de Saúde, através do já referido convênio com o município de Francisco Morato.

Informações Cadastrais

Razão Social LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO-SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO	
CNPJ nº 51.455.806/0001-05	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência	
Endereço: Rua dos Cravos, nº 230. Belém Capela	
Cidade: Francisco Morato	UF: São Paulo
CEP: 07990-050	DDD/Telefone 11-4489.8570- 4489-8585
Diretor Clínico	DR. Paulo Ricardo Póvoa Mariani -CRM 115.666 SP
Diretor Técnico	Dra. Carla Cristini- CRM 94.396 SP
E-Mail: carla.cristini@santacasafm.org.br	

Responsável pela Instituição

Responsável pela Instituição Rogerio Araujo Medeiros		
CPF nº. 103.648.738-50	RG nº 15.578.924	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor ADM/Financeiro	Função Provedor	
Endereço Rua Joaquim Maciel Filho, 53 Jd. Londrina		
Cidade: São Paulo	UF São Paulo	
CEP: 05638-080	Telefone: (11) 93738-3453	

Identificação do Objeto

Objeto:	Realização de Mil exames de Ultrassonografia pré-definidos	
Prazos:	Início: 04/2022	Término: 31/12/2022

Planilha de Pactuação

Oferta mensal	Descrição do Procedimento	Cód. Procedimento
220	Ultrassonografia Obstétrica	205020143
240	Ultrassonografia Transvaginal	205020186
120	Ultrassonografia Mamaria Bilateral	205020097
100	Ultrassonografia Abdome Total	2050200046
80	Ultrassonografia Abdome Superior	205020038
20	Ultrassonografia com Doppler Fluxo Obstétrico	205010059
40	Ultrassonografia de Articulações	205020062
50	Ultrassonografia de Tireoide	205020127
40	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	205020054
40	Ultrassonografia Pélvica	205020160
20	Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos (até 3 vasos)	205010040
20	Ultrassonografia de Próstata (via abdominal)	205020100
10	Ultrassom de Bolsa Escrotal	205020070

Abrangência

Todas as áreas de abrangência das unidades de saúde do Município de Francisco Morato que através de consultas médicas, encaminharão ao sistema integrado de gestão e assistência pela regulação de vagas municipais.

A realização dos exames de ultrassonografia serão na sede da entidade e terão seu fluxo assim direcionado.

A entidade se compromete a disponibilizar mensalmente as datas e quantidade de exames disponíveis para agendamento via Plantão Regulador Municipal, que por sua vez, se compromete a realizar o agendamento e comunicar os pacientes das datas, local e horário do exame, enviando à entidade, no prazo de 15 dias, a relação com os nomes e telefones de contato de cada paciente.

A Conveniente, deverá apresentar a Conveniada, o Plano de Regulação dos Atendimentos realizados em caráter ambulatorial, estes fluxos deverão ser definidos pela SAME/Fco Morato.

Recursos Financeiros:

A realização do presente plano será "Sem Ônus" para o Serviço de Assistência Médica - SAME. Fica também estabelecida a quantidade pactuada mensalmente de um mil exames mensais, para o período de 04/2022 a 12/2022, sob Regulação de Agenda Prévia entre as partes.

Quantidade exames mensal	Quantidade de exames anual	Valor Mensal	Valor Anual
1.000 exames/mês	9.000 exames até 31/12/2022	Pro-Bono	Pro-Bono

Resultados Esperados

Fortalecimento ao SUS Municipal, ampliação do acesso e qualificação da assistência prestada aos pacientes que necessitam de exames de Ultrassonografia diagnóstico.

Monitoramento

O monitoramento das ações será realizado por meio de registro das informações nos sistemas de informações vigentes no município, bem como a formalização junto ao Ministério da Saúde.

Previsão de execução do objeto Início: 04/2022

Duração: 12 meses – término previsto: 31/12/2022.



Rogério Araújo Medeiros

Diretor Adm/Financero